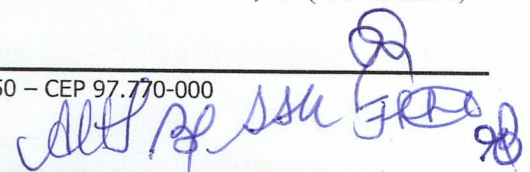


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 015/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Setor de Previdência, as dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 464 de 11 de junho de 2024, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cintia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, a gestora Elisandra Carloto Saciloto e o Auditor Líder Leandro Stelmack Dias, da ICQ Brasil, responsável pela auditoria de renovação do Pró-Gestão. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Auditoria da renovação do Pró-Gestão, sendo que de imediato, a presidente passou a palavra para o Auditor Líder Leandro Stelmack Dias, para que explanasse sobre o que presenciou nos dois dias em que esteve presencialmente fazendo a auditoria no NESPREV. Colocou que do total de ações Pró-Gestão Nível I/II/III/IV: 24, nº de ações atendidas: 23, tendo um Percentual Geral de atendimento dos requisitos: 95,8%. Durante o processo de auditoria, realizado ao longo de dois dias, foi conduzida uma verificação minuciosa do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o RPPS. A auditoria incluiu a análise detalhada de documentos, entrevistas com os responsáveis pela gestão e a avaliação dos procedimentos operacionais e de controle interno. Cada etapa foi cuidadosamente examinada para assegurar que as práticas adotadas estavam em conformidade com as normas vigentes e alinhadas às melhores práticas de governança e gestão previdenciária. O processo também envolveu a identificação de pontos fortes e oportunidades para melhoria, visando garantir a eficiência e a transparência na administração do regime. Alguns pontos fortes observados: Relatório de governança bem completo, com mais itens que os exigidos no manual. Adoção de planejamento estratégico na ação 3.2.2, exigido somente a partir do nível III, mas muito importante para definição de ações mais assertivas para o desenvolvimento da organização. Confecção de mais manuais que os exigidos, como compras e cursos, garantindo a padronização das atividades dentro do NESPREV. Grande quantidade de ações na formação em RPPS no 3.3.1. Observações de melhoria: Sugestão de uma tabela única contemplando todas as ações definidas no planejamento estratégico, incluindo prazos e responsáveis, para facilitar o controle da implementação das ações. O formato adotado hoje atende ao requisito, mas dá margem a falhas no monitoramento. Nomear os manuais para facilitar a busca ao invés de identificar somente no nome do arquivo. Fazer controle de número de revisão ou data de revisão nos mapas de processo e nos manuais. Após a realização da auditoria, constatou-se que o município obteve um desempenho notável na gestão do RPPS, demonstrando elevado nível de conformidade com as normas e melhores práticas estabelecidas. A dedicação e o compromisso da equipe de gestão foram evidentes em todas as etapas, refletindo em processos bem estruturados, transparência na comunicação e uma administração financeira responsável. Este resultado positivo não apenas destaca a eficiência do município, mas também serve como exemplo de excelência na gestão previdenciária. Na sequência foi procedido com a análise e aprovação da Ata nº 012/2024, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foi possível verificar o fechamento do mês de julho/2024, no tocante a rentabilidade da carteira no mês, a composição da carteira do NESPREV, a composição por segmento, o percentual de alocação por grau de risco, o comparativo entre os percentuais de alguns benchmarks e a rentabilidade do mês, a evolução patrimonial na forma de gráfico, bem como o valor alocado em cada instituição financeira e a renda fixa versus a renda variável com os montantes em cada segmento. Em relação aos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de Julho a rentabilidade obtida foi de R\$ 339.333,90 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), o que representa um percentual 1,02% ao mês e a meta acumulada (INPC +5,25%) fechou em 6,06%, no tocante a meta acumulada apresentou o percentual de 4,9547%, onde no referido mês estamos com 81,70% da meta para o exercício, com isso o NESPREV possui de patrimônio R\$ 33.621.743,12 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos). Dessa forma a rentabilidade acumulada nos sete primeiros meses do ano é de R\$ 1.578.725,71 (um milhão,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). O patrimônio do NESPREV, encontra-se alocado nas instituições financeiras, devidamente credenciadas, sendo a seguinte distribuição: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 6.125.784,85, Banco do Brasil – R\$ 1.361.982,60, Bradesco S.A – R\$ 1.377.668,25, Caixa Econômica Federal – R\$ 16.357.603,95, Banco Daycoval – R\$ 818.621,66, BNP Paribas – R\$ 197.284,18, Itaú – R\$ 1.421.646,96, Tesouro Direto – R\$ 2.050.484,56 e Sicredi – R\$ 3.860.666,14. Sendo que desse total de valores, em Renda Fixa temos R\$ 32.271.572,75 e Renda Variável – R\$ 1.350.170,40. Para o repasse da competência de Julho/2024, conforme análise da sugestão e pensando com perfil conservador, e na rentabilidade, de acordo com o atual cenário foi alocado no BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90, Enquadramento: Art.7ºIII, A, Taxa de Adm: 0,20%, Disponibilidade dos recursos: D+0, com a finalidade de proteção da carteira, essa foi a motivação da tomada de decisão para o fundo mencionado. E para o pagamento da folha da competência de Julho/24, analisando as sugestões apresentadas a de menor retorno ao NESPREV é o fundo: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55 Enquadramento: Art. 7º, I, b, Disponibilidade dos recursos: D+0, tal decisão foi tomada analisando a rentabilidade ao longo do período e não apenas a rentabilidade mensal. Dentro das previsões para 2024, não temos dados concretos e passíveis de comparação para verificar pelos relatórios se atingiremos o previsto para as receitas na previsão orçamentária para 2024 do NESPREV, pois as receitas são variáveis, que foge da competência do RPPS. Para tanto, deverá ocorrer um monitoramento do cenário e avaliação periódica das metas. Na sequência de posse do Relatório do primeiro semestre, foi feita análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos 2024, em atendimento a Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, onde após conferência de todas as informações constantes foi considerado favorável, porém com ressalvas, em virtude do desenquadramento no crédito privado, conforme relatórios, estando portando em desconformidade com as exigências legais. Porém, observou-se que o referido desenquadramento já foi sanado, mostrando com isso a preocupação da gestão do NESPREV em manter sempre dentro da conformidade que um RPPS com boas práticas e governança corporativa busca. De acordo com os relatórios analisados e anexos a presente ata, nota-se que não estamos enfrentando dificuldades no tocante ao fluxo de caixa e de investimentos, pois a receita mensal que entra em favor do NESPREV cumpre com o pagamento dos benefícios e despesas administrativas da competência e sobra recursos para incorporar o patrimônio. Portanto, aprovado por unanimidade o parecer do Comitê de Investimentos, bem como as contas mensais do NESPREV. No tocante ao acompanhamento do Ofício DCF 003/2023 oriundo do TCE/RS, de posse do Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira, dos meses de maio e junho do corrente ano, observamos que em maio no Plano Previdenciário o total das receitas elegíveis foram de R\$ 532.402,96 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 122.200,03, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 410.202,93. Já no Plano Administrativo – Taxa de Administração, o total das receitas elegíveis foram de R\$ 18.222,33 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 18.617,24, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ -394,91. O saldo financeiro na conta da Taxa de Administração em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 93.421,36. As informações citadas encontram-se anexas a presente ata. Portanto no mês de maio e junho de 2024 o NESPREV apresentou um superavit no período. Já no mês de junho de 2024 o NESPREV apresentou um deficit no período. Vale destacar que a suficiência se analisa mensal, porém o montante anual é que de fato vai comprovar a real situação do RPPS. Conforme sugerido por ocasião da apresentação da ALM em fazer retificação da Política de Investimentos 2024, o Comitê de Investimentos enviou a minuta para aprovação, onde enfatizou que o objetivo desta retificação é abrir e ampliar os limites alvos e superiores nos Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a", após análise do estudo do ALM para adquirir mais títulos públicos comprado na curva. O estudo demonstrou que o NESPREV possui um bom equilíbrio financeiro e atuarial para ativos de longos prazos, podendo imobilizar mais de 80% do patrimônio do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

NESPREV em ativos com carência. Ficou então o limite alvo de 6% e limite superior de 60% no Art. 7, I, "a", sendo necessário reduzir 6% o limite alvo no FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" para que a totalidade do alvo fique em 100%, ficando 63% de alvo. Em anexo encontra-se a Política de Investimentos retificada, em especial a tabela do Anexo I. No tocante a Compensação Previdenciária, com a emissão da Portaria nº 2.191 que autoriza o processamento automático dos requerimentos de compensação financeira dos RPPS do estado e dos municípios do RS com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A medida permitirá que os regimes próprios do RS que tiverem seus processos deferidos contem com mais recursos para o pagamento de benefícios dos aposentados e pensionistas gaúchos. O processamento automático dos requerimentos se dá via Sistema de Compensação Previdenciária (Comprev), que faz o encontro de contas dos tempos de contribuição certificado por um regime previdenciário e que são utilizados por outro regime previdenciário na concessão dos benefícios. No processamento automático que será realizado, são de requerimentos em que os entes do Estado do RS figuram como requerentes do INSS. Estando os requerimentos de acordo com as regras especificadas para o deferimento automático, terão requerimentos deferidos e receberão os recursos mais brevemente. Sendo assim, o NESPREV teve 11 (onze) requerimentos aprovados, na competência de agosto/24, porém só verificaremos o montante de recursos que ingressará quando a referida competência estiver fechada. Porém, ainda não se tem certeza se os recursos ingressarão de fato em conta específica no fechamento da competência. Com relação ao Prêmio SELO GESTOR NACIONAL DA ANEPREM que é uma iniciativa nacional de premiação criada para reconhecer, valorizar e incentivar os Gestores do setor previdenciário no âmbito da Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, incentivando a excelência das ações de governança, no qual a Gestora do NESPREV participou. Foram premiados os Gestores (Dirigente da Unidade Gestora) com objetivo de: valorizar os profissionais de gestão previdenciária conferindo aos competidores, ganhadores e suas Unidades Gestoras reconhecimento na celebração da alta performance como valor essencial da gestão; instituir e fortalecer o reconhecimento de profissionalismo, geração de resultados, contribuições e excelência do setor, sendo incentivos aos demais gestores; valorizar e estimular os gestores à qualificação continuada e identificar as oportunidades de melhorias e aprimorar o desempenho dos demais gestores que não atingiram o primeiro lugar na ordem classificatória do SELO GESTOR NACIONAL DA ANEPREM no melhoramento dos desempenhos de suas funções. O Prêmio é um instrumento de reconhecimento e incentivo ao Gestor e a boa governança, estimulando as competências e habilidades exigidas como gestor, com modalidade exclusiva para Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. As categorias foram definidas por cores, sendo que a participação do NESPREV, através de sua gestora ocorreu na categoria SELO OURO: Gestores de RPPS com mais de 6 (seis) anos de experiência na Gestão. Com isso o NESPREV através de sua gestora obteve a quarta colocação no prêmio, ficando atrás de institutos de previdência de grande porte e com uma estrutura técnico administrativa totalmente conforme prevê a legislação. Porém isso mostra que independente do porte e do tamanho, ter uma boa gestão faz a diferença e nos torna excelência na área previdenciária, podendo levar com orgulho o nome do município pelo Brasil inteiro. Foi repassado a questão da necessidade de reduzir e suplementar dotação orçamentária, ou seja, foi reduzido o valor de R\$ 14.000,00 da dotação 978 e suplementado na dotação 979, tendo em vista a necessidade de dotação da referida a fim de cumprir com as obrigações do NESPREV, sendo que conforme já mencionado em atas anteriores, se estiver dentro do orçamento previsto para o exercício, a gestora tem autonomia de ajustar as dotações conforme a necessidade. Tendo em vista a alteração dos regimentos, em cada órgão colegiado, ficam homologados e aprovados os Regimentos Internos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Esperança do Sul/RS – NESPREV, através da Resolução nº 004/2024. Para concluir, passou-se à deliberação sobre os eventos, ou seja, treinamentos/cursos/capacitações, os quais são: Seminário Sul Brasileiro - 04 a 06 de setembro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

de 2024, já temos três inscrições realizadas em virtude da mudança de data. Onde após debate, permaneceu as três inscrições, sendo para a gestora, e as conselheiras Cíntia e Fabiana. Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e 15º Prêmios de Boas Práticas, no período de 11 a 13 de dezembro de 2024, tão logo o Edital esteja divulgado o NESPREV deverá proceder com a inscrição ao Prêmio e para fins de participar do Congresso será realizado na seguinte forma: A gestora Elisandra Saciloto, a servidora Maíra Eduarda Tolfo Ambrós, como forma de agradecer por todo empenho perante o NESPREV, as conselheiras Ana Claudia Tuzi Serafini, Cintia Duarte, Fabiana Brizolla e do Conselho Fiscal e do Comitê representantes a serem definidor posteriormente, bem como a questão do deslocamento. Com relação ao Simpósio Previdenciário Missões, no dia 25 de setembro de 2024, sendo que a gestora fica autorizada a participar, bem como a servidora Maíra Eduarda Ambros Tolfo. O curso: Acumulação de benefícios e a pensão por morte: o cálculo do benefício e a aplicação das regras de acumulação, no dia 26 de setembro de 2024 e o curso Comprovação do tempo e da base de cálculo de contribuição: a CTC e demais documentos a serem emitidos pelo município, no dia 27 de setembro de 2024, fica autorizada a participação da gestora e a servidora Maíra Eduarda Ambrós Tolfo, por se tratar de um curso específico a área de atuação. Treinamento Referência sobre a Política de Investimentos 2024 a realizar-se em novembro/24, fica autorizado a participação da gestora, das conselheiras Cintia Duarte, Fabiana Brizolla e da membro do Comitê Ana Paula Pizolatto da Silveira. A gestora colocou que nos próximos dias receberá representantes do Banrisul para a realização de um dia de capacitação sobre Investimentos, juntamente com a Referência, onde as horas de curso servirá como formação continuada a ser desenvolvida em data a ser agendada, mas mais provável em final de outubro. No mês de outubro o NESPREV já recebeu o convite para participar do Seminário do Instituto de São Gabriel a realizar-se num único dia, ou seja, dia 30 de outubro de 2024, sendo que fica autorizado a participação da gestora e das conselheiras Cintia Duarte, Bruna Frizzo, Fabiana Brizolla e um conselheiro do Conselho Fiscal a ser definido posteriormente. Foi colocado aos interessados que tem disponível na plataforma do ENAP cursos online e gratuitos sobre diversos assuntos relacionados ao RPPS, importante que, quando possível, cada um faça para comprovar a qualificação. A presidente colocou sobre a necessidade de alterar a data da reunião ordinária do mês de novembro, visto que conforme cronograma a mesma está marcada para um feriado, pois dia 20 de novembro é feriado do Dia da Consciência Negra. Com isso a reunião passa a ser na data de 21 de novembro de 2024, no mesmo horário. Sobre o Workshop de controles internos e formação de conselheiros a ser realizado nos dias 14 a 17 de outubro de 2024, tendo em vista o custo da inscrição, fica autorizado apenas a gestora fazer e depois deverá multiplicar aos demais, visto que o orçamento para trazer o referido curso in loco para todos os envolvidos na gestão é inviável para o NESPREV. Lembrando que a gestora administrativa e financeira deverá atentar a disponibilidade orçamentária, dentro do previsto na LOA 2024. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de agosto de 2024.

[Assinaturas manuscritas]
FAP, Altunafi, Aldasunareto, Bruna Frizzo